

ESCLARECIMENTO AO QUESTIONAMENTO APRESENTADO por empresa interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-IGM.

Prezados(as), bom dia.

Solicitamos esclarecimentos para os itens abaixo, acerca da presente licitação:

01 – Com relação aos percentuais referentes a Custos Indiretos e Lucro, os máximos aceitos são os que estão indicados na pág 81 - MÓDULO 05 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS de 2,49% e 3,46% respectivamente? Ou a licitante pode adequá-los à sua estrutura / realidade e eficiência financeira ?

Resposta: Reportar-se à Nota Explicativa, apêndice do Anexo IV. 2 do Edital.

02 - Podem informar o valor previsto máximo para essa contratação?

Resposta: Reportar-se ao subitem 8 do ETP, ao subitem 9. do TR e ao Anexo IV. do Edital.

03 - Haverá postos em TELETRABALHO nessa contratação ou todos os postos serão presenciais?

Resposta: Em atenção ao questionamento sobre a natureza dos postos de trabalho previstos nesta contratação, informamos que todos os postos serão contratados em regime presencial. Todavia, é importante salientar que poderá surgir a necessidade de realização de determinadas atividades em regime de teletrabalho por peíodo determinado. Esta eventualidade está condicionada ao cumprimento rigoroso das disposições estabelecidas na Nota Técnica sobre Teletrabalho da FIOCRUZ, a qual se encontra anexa ao edital do pregão.

Finalmente, informamos que para a elaboração da proposta, a Licitante deverá atentar para as exigências contidas em todos os itens e subitens do Edital e anexos.

Salvador, 22 de julho de 2024

Adilson da Hora Sampaio

Agente de Contratação/Pregoeiro

Equipe de Apoio Marivaldo de Sousa Gonçalves Eduardo Fialho Silva Jorge Luis Menezes dos Santos